DE 2021

1.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00310.000680/2025-24

DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2738, datada de 3 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026	
Nº do processo SEI	00347.000270/2025-66
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015999
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 052/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER/PI
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	43.304.770/0001-30
Resumo do objeto do contrato	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DE 20M DE COMPRIMENTO POR 4M DE LARGURA (TOTALIZANDO 80M²), LOCALIZADO NA ZONA RURAL, POVOADO BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE AROAZES – PI. (COORDENADAS: -6.02611667, 41.75687222).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	120 (Cento e Vinte) dias
Data de assinatura do contrato	03 de fevereiro de 2026
Valor global	R$ 297.359,27 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).
Dotação orçamentária	04.122. 0106. 5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Fatima Gabriela Lima de Freitas

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 19, de 03 de fevereiro de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.304.770/0001-30.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 016/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000270/2025-66, celebrado entre a CDTER e a empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.304.770/0001-30., que trata da CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DE 20M DE COMPRIMENTO POR 4M DE LARGURA (TOTALIZANDO 80M²), LOCALIZADO NA ZONA RURAL, POVOADO BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE AROAZES – PI. (COORDENADAS: -6.02611667, 41.75687222), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - Matrícula nº 376379-0 - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2740, datada de 3 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO SEI: Nº 00016.000993/2025-15.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 019/2025.

UNIDADE GESTORA: 46201 – DER/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, Parecer PGE/CS. DER-PI Nº 046/2025, Despacho de Aprovação PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2557/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ Nº: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSÓRCIO GERENCIADOR ENGEVVIA PI. CNPJ Nº: 64.727.954/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PEÇAS TÉCNICAS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER-PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço é de 720 (setecentos e vinte) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

VALOR: R$ 23.917.613,51 (vinte e três milhões novecentos e dezessete mil seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 754/500; Projeto/Atividade – 26.782.0105.5078; Natureza da Despesa – 449051; PI: 5078.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Manoel Jorge Axkar de Saboia Campos (Representante Legal/ CONSÓRCIO GERENCIADOR ENGEVVIA PI)